



DECISÃO COREN-DF N° 105 DE 22 DE MAIO DE 2024

Referenda o Cancelamento das Inscrições
Definitivas de Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 577ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-560/2017.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ALESSANDRA DE CARVALHO LOPES LIMA COREN-DF-160115-AE

DEUSDÁLIA CARDOSO BATISTA COREN-DF-125432-AE

ROSA MARIA DOS SANTOS PEREIRA COREN-DF-398527-AE

ENFERMEIRO

ALESSANDRA CLAUDIA AGUIRRE DE ARAÚJO BUENO COREN-DF-516633-ENF

GABRIELLA CHAVES RIBEIRO COREN-DF-398612-ENF

MYLENA ROSA DA SILVA COREN-DF-707346-ENF

VALERIA COSSETI DE ALMEIDA COREN-DF-570115-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA CAROLINE ALMEIDA GUIMARÃES SOARES COREN-DF-1637717-TE

ANNA CAROLINE VIEIRA DAMACENO COREN-DF-1388666-TE

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 23/05/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 04/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294527** e o código CRC **83882D7D**.

Referência: Processo nº 00232.001408/2024-51

SEI nº 0294527

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 22/05/2024 12:08:45.